PROTOCOLO		
Recebido em Registrado sob o nº Sessão de **14/02/2017** Funcionário	Indicação	**1/2017** N Ú M E R O
AUTORIA: Verª. Katia Farias		

INDICAMOS ao Sr. Prefeito Municipal, ouvido o Plenário na forma regimental, que o mesmo estude a revogação do Decreto de 2016,onde foi retirada a gratificação que sempre os diretores das escolas municipais recebiam por exercer esta função, lembrando que são eleitos por voto da comunidade escolar onde atuam. As funções de um diretor de escolarexcedem a de um professor regente, pelo qual estão sendo remunerado agora, igualmente . O diretor tem sob sua responsabilidade todo funcionamento da escola, desde os alunos, professores, administrativo, atendendo pais de alunos e mantendo a ordeme disciplina. Deixando claro que há umaequipe, mas isso não o exime da grande responsabilidade que é conduzir uma escola. Sabemos das dificuldades financeiras, mas não creio que 7 (sete) diretores comprometidos e dedicados vão onerar mais o município.

Esperamos o atendimento de nossa proposição e contamos com a aprovação dos Nobres Pares.

Sala das Sessões, 14 de Fevereiro de 2017

Verª. Katia Farias
Vereador(a) - DEM

DOC: 1696576143